



Câmara Municipal de Lavrinhas

Estado de São Paulo

INDICAÇÃO Nº 79/2024

EMENTA: "SOLICITO RESPEITOSAMENTE AO EXECUTIVO MUNICIPAL QUE ESTUDE A POSSIBILIDADE DE, ATRAVÉS DO SETOR RESPONSÁVEL, VOLTAR A FORNECER O "KIT LANCHE" AOS PACIENTES QUE UTILIZAM O TRANSPORTE DO MUNICÍPIO PARA TRATAMENTO DE SAÚDE ATRAVÉS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE - SUS, EM OUTROS MUNICÍPIOS"

JUSTIFICATIVA

Considerando que através da Lei Municipal 1.577/2021, este respeitoso Poder Executivo foi autorizado a criar o projeto "KIT LANCHE", com a finalidade de fornecimento de lanche aos pacientes que utilizam o transporte do Município, para tratamento de saúde através do Sistema Único de Saúde - SUS, em outras cidades;

Considerando, como é sabido, que diversos munícipes precisam sair do Município de Lavrinhas/SP para realizarem os seus tratamentos de saúde, entretanto, muitas das vezes essas viagens são longas, exaustivas e dolorosas;

Considerando que o programa "KIT LANCHE" deriva de um projeto do próprio Executivo Municipal e, não obstante o corte de gasto por qual passa esta respeitosa Prefeitura, seria de grande valia se este nobre Executivo Municipal, através da Secretaria responsável, voltasse a executar referido programa, o qual, além de encontrar fundamento na própria dignidade da pessoa humana, é um benefício de fundamental importância para esses pacientes, muitos dos quais sequer possuem recursos financeiros para se alimentarem adequadamente.

Diante de todo o exposto, indico na forma regimental que se oficie ao respeitoso Executivo Municipal para que, com todo o respeito e acatamento, estude a possibilidade de atender ao pedido formulado por este Vereador.

Sala Vereador José Maria de Castro, 04 (quatro) de setembro de 2024.

JOSÉ JOÃO DA SILVA

VEREADOR